

# SLTECH

**Galhardi Suprimentos Para Informática e Serviços Ltda.**

RUA INGAÍ, 156 - SALAS 1404/1405 - São Paulo - SP

Fone: (011) 2528-4474

## **5º ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM TIC CT - N.º 13/2019**

Pelo presente instrumento, a **GALHARDI SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP**, estabelecida à Rua Ingaí, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP – CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição Estadual 140.504.153.110 a seguir denominada **CONTRATADA** e ao **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, FILIAL HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ**, Avenida Torquato Tapajós, 9250, Colônia Terra Nova, CEP: 69093-415, Manaus - AM, inscrita no CNPJ nº 23.453.830/0022-02 e Inscrição Estadual ISENTA a seguir denominada **CONTRATANTE**, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 01º de Junho de 2019 o INSTRUMENTO PARTICULAR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM TIC CT – N.º 13/2019 no qual foram ajustadas as seguintes condições na última alteração:

- Valor da mensalidade de R\$ 12.319,00 (Doze mil, trezentos e dezenove reais), com reajuste anual com base no IGP-M.

2. O IGP-M acumulado nos últimos 12 meses em 01º de junho de 2021 foi de 37,0400%. Porém, foi acordado entre as partes que seria aplicado desconto sob o índice, sendo o novo percentual de 10%, o qual aplicado sobre o valor atual da mensalidade temos o seguinte cenário:

- Mensalidade atual:	R\$ 12.319,00
- IGP-M Junho/21 com desconto:	10,0000
- Valor do reajuste:	R\$ 1.231,90
- Valor da mensalidade reajustado:	<b>R\$ 13.550,90</b>

Suprimentos

3. Dessa forma, em 01º de Junho de 2021, o novo valor da mensalidade passa a ser de R\$ 13.550,90 (Treze mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos), pelo período dos próximos 12 (doze) meses, salvo em caso de alterações na composição dos serviços contratados, situação na qual serão feitos os devidos reajustes de valores por tal motivo.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

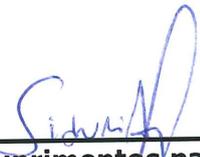
São Paulo, 01 de Junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Instituto Nacional de Desenvolvimento  
Social e Humano (INDSH)**

CNPJ: 23.453.830/0022-02

José Carlos Rizoli – Presidente

CPF: 171.893.228-68

  
\_\_\_\_\_  
**Galhardi Suprimentos para  
Informática e Serviços LTDA. EPP**

CNPJ: 03.915.427/0001-08

Sidnei Andreotti Galhardi – Sócio-Diretor

CPF: 257.111.238-40

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF: